



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº 1035/2022**, de 06 de junho de 2022.

**Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, Lei nº 994/2021**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de junho de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**

**ANEXO I - LEI 1035/2022 - REVISÃO PPA 2022/2025**

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.025	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.025	518	829,45 m2	3.002.578,73		850.000,00		3.852.578,73
1.026	Aquisição Equipamentos e Mat. Perman. - Atenc. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	518	55	724.558,84		194.800,00		919.358,84
1.033	Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.033	000	12	-	1.405.000,00			
			518			2.320.000,00			3.725.000,00
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	349	1	250.000,00		5,17		250.005,17
2.059	Manutenção Estragégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	337	1	14.635.883,57		54,51		
			494					94.476,65	
			961				297,97		14.541.759,40
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	350	1	280.000,00		149,65		280.149,65
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	494	1	9.165.000,00		133.937,40		9.298.937,40
2.066	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.066	494	1	2.760.000,00		600.000,00		
			496				68,09		3.360.068,09
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	494	1	360.406,34		94.476,65		454.882,99
<b>Total</b>					<b>31.178.427,48</b>	<b>3.725.000,00</b>	<b>1.873.789,44</b>	<b>94.476,65</b>	<b>36.682.740,27</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	3.759,71 m2	6.053.415,90		235.599,13		
			985				185.400,00		6.474.415,03
<b>Total</b>					<b>6.053.415,90</b>	<b>-</b>	<b>420.999,13</b>	<b>-</b>	<b>6.474.415,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>37.231.843,38</b>	<b>3.725.000,00</b>	<b>2.294.788,57</b>	<b>94.476,65</b>	<b>43.157.155,30</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamin  
Prefeito

**ANEXO II - LEI 1035/2022 - REVISÃO LDO 2022**

<b>Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.025	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.025	518	829,45 m2	3.002.578,73		850.000,00		3.852.578,73
1.026	Aquisição Equipamentos e Mat. Perman. - Atenc. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	518	55	724.558,84		194.800,00		919.358,84
1.033	Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.033	000	12	-	1.405.000,00			
			518			2.320.000,00			3.725.000,00
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	349	1	250.000,00		5,17		250.005,17
2.059	Manutenção Estragégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	337	1	14.635.883,57		54,51		
			494					94.476,65	
			961				297,97		14.541.759,40
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	350	1	280.000,00		149,65		280.149,65
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	494	1	9.165.000,00		133.937,40		9.298.937,40
2.066	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.066	494	1	2.760.000,00		600.000,00		
			496				68,09		3.360.068,09
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	494	1	360.406,34		94.476,65		454.882,99
<b>Total</b>					<b>31.178.427,48</b>	<b>3.725.000,00</b>	<b>1.873.789,44</b>	<b>94.476,65</b>	<b>36.682.740,27</b>
<b>Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>									
<b>Codigo</b>	<b>Ação</b>	<b>Funcional Programatica</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Saldo Ant.da Ação</b>	<b>Inclusão</b>	<b>Ampliação</b>	<b>Redução</b>	<b>Saldo Atual</b>
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	3.759,71 m2	6.053.415,90		235.599,13		
			985				185.400,00		6.474.415,03
<b>Total</b>					<b>6.053.415,90</b>	<b>-</b>	<b>420.999,13</b>	<b>-</b>	<b>6.474.415,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>37.231.843,38</b>	<b>3.725.000,00</b>	<b>2.294.788,57</b>	<b>94.476,65</b>	<b>43.157.155,30</b>

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamin  
Prefeito

## CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1035/2022 - REVISÃO LDO 2022

## ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

## RECEITA

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 204	Rend. Banc. - Port. 361/2021/GM/MS - Incent. Financ. Custeio Centro Atendimento COVID-19	349	R\$ 0,14
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - 215	Rend. Banc. - SESA - Resol. 350/2021 - Realocação Recursos Financeiros COVID-19	350	R\$ 4,09
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 - 220	Rend. Banc. - Média e Alta Complexidade	496	R\$ 1,79
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00 - 264	Rend. Banc. - Portaria 949/2020/GM/MS - Incremento Temporário PAB	337	R\$ 1,45
1.3.2.1.01.0.1.99.17.00.00.00 - 223	Rend. Banc. - Port. Int. 252/20 - Emend. Indiv. - Transf Espec - AMOA	961	R\$ 7,83
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00 - 113	Repasse SAMU Estadual	494	R\$ 600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00.00.00 - 287	Incremento Temporário Procedimentos MC-A	494	R\$ 133.937,40
<b>Total</b>			<b>R\$ 733.952,70</b>

## REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - 294	Resolução SESA nº 932/2021 - Incentivo Financeiro Investimento Reformas e Construção UBS	518	R\$ 850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - 295	Resolução SESA nº 1.071/2021 - Incentivo Financ. Invest. Equipamentos UBS	518	R\$ 64.800,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00 - 296	Resolução SESA nº 933, 1.009 e 1.067/2021 - Incentivo Financ. Invest. Transporte Sanitário	518	R\$ 1.870.000,00
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00 - 297	Resolução SESA nº 1.090/2021 - Incentivo Financ. Invest. Transporte Sanitário	518	R\$ 450.000,00
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00 - 310	Resolução SESA nº 1.010/2021 - Incentivo Financ. Invest. Equipamentos Rede Materno Infantil	518	R\$ 130.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00 - 311	SEDU - Convênio nº 875/2022 - Pavimentação Asfáltica Urbana	985	R\$ 185.400,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 3.550.200,00</b>

**TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS****R\$ 4.284.152,70**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro  
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim  
Prefeito